

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

ATA DE SESSÃO IDENTIFICAÇÃO E SORTEIO DE ÁREAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2023

As 10 horas do dia 21 de dezembro de 2023, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeados no Decreto nº 296/2023, e alguns interessados para a abertura dos envelopes referentes à Cartas/protocolos de intenções de empresas comerciais, industriais e de prestação de serviços com a pretensão de se instalarem no município ou incrementarem seus empreendimentos já instalados.

Ao início o Presidente Senhor Lecival, informou que as empresas de ampla concorrência têm o direito da escolha dos imóveis, a seguir, em ordem de classificação, até a ocupação das áreas disponíveis:

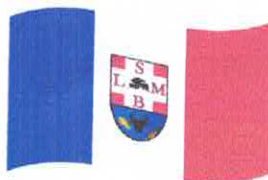
CLAS.	EMPRESA	ÁREA ESCOLHIDA
1º	REFRESCOS BANDEIRANTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	Matrícula 537 Área 15.000 m ²
2º	RR ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI	JARDINS PLANALTO Matrícula: 17.188 Área 5.000 m ²
3º	LUIZ-COR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	DESISTÊNCIA
4º	ANAKAINOSIS PESQUISA DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO LTDA.	Matrícula 537 Área 8.319,28 m ²
5º	GROW TECH AMBIENTAL LTDA.	Matrícula 16.468 Área 5.543,16 m ²

As demais empresas, ficaram avisadas que se houver desistências ou eventual áreas remanescentes serão convocados.

Quanto a Área Pública Municipal, denominada APM, com frente para Av. Flamingo, do loteamento denominado "Serra Verde 2ª Etapa" – Matrícula: 19.200 - Área: 5.989,68 m².
Obs.: Considerando a localização da referida área a mesma será disponibilizada somente para empreendimentos nas áreas de saúde, educação, fica definido a empresa MATTA & CLEMENTINO LTDA., como selecionada para área.

Na Área Pública Municipal, - Matrícula 16.000 - Área 10.264,17 m², localizada na Rua Tailândia, no residencial paraíso II, foram definidos 14 (quatorze) lotes, que serão sorteados entre as empresas, conforme sorteio realizado na presença dos interessados, ficando classificados na seguinte ordem:

LOTE Nº	EMPRESA	M ²
1	CARANGOS HIG PERFORMANCE LTDA.	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

2	O REI DO MDF LTDA.	500,00
3	EDUARDO PEREIRA ALBUQUERQUE 05491629332	500,30
4	ERDILEI PEREIRA DA CUNHA 01123329192	500,58
5	53.033.223 JHONNY JUNIOR DA COSTA	500,40
6		500,52
7	JULIANA PEREIRA DA SILVA	500,29
8	53.099.690 FANIO APARECIDO DA SILVA	500,00
9	J. L. F. DE SOUSA - AUTO PEÇAS	500,00
10	SIDNEY RODRIGUES DE PAULA VIEIRA	500,21
11	JULIO CESAR DA SILVA 989597000134	500,62
12	51.832.205 HYGOR MIGUEL MESQUITA DE CASTRO	500,00
13	JOSE RIBAMAR VELOSO DOS SANTOS 79055770159	500,20
14	EDMILSON RABELO DE ALMEIDA 77151097115	500,92


Ordem de classificação remanescentes, áreas maiores para eventual interesse:

1. LEANDRO ALVES DE ARAUJO 00407396195
2. 51.976.648 LYS CRISTINA PEREIRA
3. 53.135.314 ELIEZER BORGES ASSIS
4. DONIZETE ANTONIO DE AZEVEDO
5. RENATO REIS DA SILVA 01892218100
6. LUCIANO CUSTODIO DE MEDEIROS 62879936187

Os representantes da Assessoria Jurídica e Procuradoria do município estiveram presentes, e informaram aos contemplados os próximos passos e os prazos para apresentação da documentação.

Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerra a presente sessão.


Lecival Pires Nogueira
Presidente


Albertino de Paula Júnior
Membro Suplente


Kleyton Kyarello Alves Dias
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Presentes:

[Handwritten signatures in blue ink]

Lined area for additional text or signatures, consisting of 26 horizontal lines.